



**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE**

RESOLUÇÃO Nº 1.137/2019 - CONFERE

O CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 6º do seu Regimento Interno, e de acordo com deliberação do Plenário da entidade, em reunião realizada entre os dias 26 e 29 de março de 2019, outorgados poderes à Diretoria-Executiva do Confere para deliberar a respeito da Prestação de Contas do exercício de 2018 do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Sergipe (Core-SE),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas, para o exercício de 2018, do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Sergipe (Core-SE), considerada regular com ressalva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2019.


Manoel Affonso Mendes de Farias Mello
Diretor-Presidente


Rodolfo Tavares
Diretor-Tesoureiro


Solange Barbosa Azzi
Procuradora-Geral


C.P.A.